



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	3
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
Corregedoria Geral.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
GURUPI PREV .....	4
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	10
Secretaria Municipal de Educação .....	10
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	13
Secretaria Municipal de Saúde .....	13

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0522, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*”;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **Saulo Fidelis De Oliveira Junior**, aos autos nº 2023006061, o despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como, Parecer Jurídico nº 217/2023 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO a pedido, **SAULO FIDELIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º.** Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0521, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*”;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **Jordean Carlos Sousa Sá**, aos autos nº 2023005842, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 191/2023 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO a pedido, **JORDEAN CARLOS SOUSA SÁ**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0523, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023002330

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 170/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Gabinete da Prefeita, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 11 de abril de 2.023.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0524, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
KARITA MARTINS DE MELO	Coordenador IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0525, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Coordenador IV	DAS - 02
---------------------------	----------------	----------

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

## Fundação Unirg - UNIRG

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 374/2023

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 015/2023, por Dispensa de Licitação, conforme Portaria nº 541/2023, com a empresa CIM ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de Sistema de Combate a Incêndio, no valor total de R\$ 35.232,45 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 27 de abril de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2020

#### Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, com a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: nº 15.717.340/0001-05, no valor total de **R\$ 146.442,60 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, referente a **Contratação de empresa em serviços de hospedagem na cidade de Gurupi - TO**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25/04/2023 a 25/04/2024. Pregão Presencial nº 002/2020.

Data assinatura: 25 de abril de 2023.

Gurupi/TO, 27 de abril de 2023.

## Corregedoria Geral

### PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*“Determina a reinstauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências”*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO**, que as investigações, por meio da sindicância investigava, autos nº 2021011091, não foram concluídas no prazo de 30 (trinta) dias estabelecido nos autos;

**CONSIDERANDO**, que a Sindicante Investigativa, solicitou à Corregedoria Municipal, por meio do Ofício nº 063/2022 (fls. 83/84), a reinstauração da sindicância para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Sindicante Investigativa, para apurar atos e fatos constantes neste processo, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos moldes do art. 65, § 2º, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela Sindicante anteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Assinatura.

Publique-se a determinação de reinstauração da presente Sindicância Investigativa, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 27 de abril de 2023.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

### PORTARIA Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*“Determina a reinstauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências”*

*A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.*

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, que as investigações, por meio da sindicância investigava, autos nº 2020011120, não foram concluídas no prazo de 30 (trinta) dias estabelecido nos autos;

**CONSIDERANDO**, que a Sindicante Investigativa, solicitou à Corregedoria Municipal, por meio do Ofício nº 064/2022 (fls. 47/48), a reinstauração da sindicância para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Sindicante Investigativa, para apurar atos e fatos constantes neste processo, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos moldes do art. 65, § 2º, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela Sindicante anteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Assinatura.

Publique-se a determinação de reinstauração da presente Sindicância Investigativa, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 27 de abril de 2023.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

**GURUPI PREV**

**ERRATA  
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº0741- QUARTA FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023. PÁGINA 3

Onde se lê: DIÁIAS

Leia-se: DIÁRIAS

Onde se lê: MATIA

Leia-se: MARIA

Onde se lê: 9250,00

Leia-se: 925,00

Onde se lê: N4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI GURUPI  
PREV**

**CNPJ: 14.120.591/0001-45  
RICARDO BUENO PARÉ  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto 1.459/2022**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 0158, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

“Institui a Comissão para Análise dos Processos/ Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomeia os membros e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º do Decreto 0128, de 03 de fevereiro de 2022, o qual institui a **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomear os membros para composição, na forma que segue:

- MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO
- SILVIA RENATA BEZERRA GOMES
- FABIO FERREIRA DE ANDRADE
- REGES DE SOUZA SOARES
- MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA
- IRIZANETH RIBEIRO SOARES
- ANDREA SANTOS ABREU
- BRENDA ANDRADE DE SOUSA
- ALINNE PIRES BIÁ NAVES
- EDSON CARDOSO TEIXEIRA
- SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA

**Art. 2º** - Compete a comissão instituída no artigo 1º desta portaria:

III - Analisar os Processos/Documentação dos Servidores conforme os critérios do Plano de Cargos e Remuneração do quadro Geral Municipal e Lei nº. 2266, de 22 de dezembro de 2015;

IV - emitir parecer e relatório conclusivo da seleção dos servidores contemplados dos e não contemplados para Progressão Vertical e Horizontal;

V – encaminhar para publicação a listagem do resultado provisório dos contemplados no Diário Oficial do Município;

VI – Analisar e Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Quadro Geral do município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 052, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 5º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0159, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a inclusão de gratificação aos servidores membros da Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do quadro Geral e dá outras providências”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e Incisos, da Lei 2266 de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2022, o qual autoriza a criação de Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral e da Saúde por meio de Portaria da Própria Secretaria;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da PORTARIA Nº 0158, de 27 de abril de 2023, criou a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2022, o qual autoriza a inclusão da gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo serviço especial prestado, durante o período em que estiver à disposição da comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INCLUIR o lançamento mensal da Gratificação que trata o Parágrafo Único do artigo 9º do Decreto Municipal 0128/2022, aos servidores nomeados por meio da Portaria nº 0158, de 27 de abril de 2023, para compor a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral, que pleiteiam as Progressões Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município, na forma que segue:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Valo	Lotação
497089	Maria Divina dos Santos Leopoldino	Auxiliar Administrativo	R\$ 500,00	Sec. Adm.
496092	Silvia Renata Bezerra Gomes	Coordenador I	R\$ 500,00	Sec. Adm.
496769	Andrea Santos Abreu	Assessor Técnico Superior IV	R\$ 500,00	Sec. Adm.
495505	Fabio Ferreira de Andrade	Diretor de RH	R\$ 500,00	Sec. Adm.
498882	Reges de Souza Soares	Diretor Administrativo	R\$ 500,00	Sec. Adm.
498898	Maria Iranete Pereira de Sousa	Assessor Técnico Superior III	R\$ 500,00	Sec. Adm.
499881	Brenda Andrade de Sousa	Chefe de Divisão V	R\$ 500,00	Sec. Adm.
500303	Irizaneth Ribeiro Soares	Assessor Técnico Superior V	R\$ 500,00	Sec. Adm.
495410	Alinne Pires Biá Naves	Agente Administrativo	R\$ 500,00	Sec. Infra
494764	Edson Cardoso Teixeira	Agente Administrativo	R\$ 500,00	Sec. Saúde
496909	Silmara Lindolfo de Oliveira Batista	Procuradora	R\$ 500,00	Gabinete/Procuradoria

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0184, de 13 de maio de 2022.

**Art. 4º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 160, DE 27 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0731/2023/RH-SEMUS de 25 de abril de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **NEUZIANE TAVARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de maio de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023**.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0758/2023/RH-SEMUS de 26 de abril de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **DAYANNE KALINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.023**.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 162, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0758/2023/RH-SEMUS de 26 de abril de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **FRANCISCO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 21 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.023**.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 163, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0742/2023/SECAD de 24 de abril de 2.023, expedido Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **DANILO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Apontador de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 27 de abril de 2.023 a 1º de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 032/2022 de 26 de janeiro de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 164, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0742/2023/SECAD de 24 de abril de 2.023, expedido Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **DANILO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Apontador de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, **pelo período de 02 a 07 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 597/2022 de 02 de dezembro de 2.022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.023**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 165, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 305/2023/GAB-SEMEG de 25 de abril de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **pelo período de 02 a 31 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 318/2022, de 1º de julho de 2.022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.023**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 166, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.**

*“Retifica a portaria Nº 158/2023 para corrigir o título e o inciso I e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – **RETIFICAR** o título e o inciso I da portaria de Nº 158/2023, a qual relota a servidora pública municipal **EMILLY ARAUJO PIMENTEL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: PORTARIA Nº. 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2.023.

Leia-se: PORTARIA Nº. 158, DE 26 DE ABRIL DE 2.023.

Onde se lê: **I** – Auxiliar de Serviços Gerais

Leia-se: **I** – Assessor Técnico Operacional **II**

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

### **EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

**CONTRATADO:** LUCINEIA RABELO NERES, inscrito no C.P.F. nº 049.126.511-50.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CRAS Vila Nova.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

**VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de abril de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 1.338/2022

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023**

**Processo Administrativo** Nº: 2023002376 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e Meta Service Comércio de Livros EIRELI, inscrita no CNPJ 19.597.336/0001-01. Objeto: Aquisição de Projeto Ler, Brincar e Desenvolver 2. Valor: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) Data da Assinatura: 27/04/2023.

Luana Nunes Garcia  
Secretária de Assistência social e Cidadania  
**Decreto nº 1.338/2022**

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS COMPLEMENTAR PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA DANIELY PRADO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO ORDINARIA DE FORMA PRESENCIAL NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA TRATAR DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 006/2015 - CNAS. PERIODO: 15/03/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DANIELY DE SOUZA PRADO. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 1ºSEMINARIO ESTADUAL SOBRE ACOlhIMENTO EM FAMILIAS ACOLHEDORAS REALIZADO NO AUDITORIO TERREO DA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO- . PERIODO: 11/04/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS COMPLEMENTAR PARA A SERVIDORA DANIELY DE SOUZA PRADO. VALOR R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO ORDINARIA DE FORMA PRESENCIAL NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA TRATAR DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 006/2015 - CNAS. PERIODO: 15/03/2023 – 16/03/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023006282. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DANIELY DE SOUZA PRADO. VALOR R\$337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE - UMA/UFT COM O

TEMA "INOVAÇÃO E PROTAGONISMO SOCIAL". PERIODO: 18/04/2023 - 20/04/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023006281. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA GESIELMA ALVES DOS SANTOS. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO, NO HOTEL POUSSADA DOS GIRASSOIS, PARA APRENDER A UTILIZAR O SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7.POR MEIO DA DIRETORIA DO SUAS E PROGRAMAS ESPECIAIS, GERENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, BOLSA FAMILIA E NACIONAL DE RENDA CIDADANIA: 19/04/2023-20/04/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR JOSE GONÇALVES GUIMARÃES VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 1ºSEMINARIO ESTADUAL SOBRE ACOlhIMENTO EM FAMILIAS ACOLHEDORAS REALIZADO NO AUDITORIO TERREO DA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO- . PERIODO: 11/04/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM:- TRANSPORTAR AS SERVIDORAS MARTA LUANA, ANA MARLI E GISIELMA PARA PARTICIPAREM NA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO-VERSÃO 7. PERIODO: 19/04/2023-20/04/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023003594. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SECRETARIA LUANA NUNES GARCIA. VALOR R\$850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BRASILIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM:VIAJAR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO EM QUE LOCITARÁ PACTUAÇÃO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA POR MEIO DOS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL ALICE BARBOSA E VILA NOVA. PERIODO: 13/03/2023 – 14/03/2023

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E ORIENTAR AOS CMAS SOBRE O PROCES-

SO DE REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2023. PERÍODO: 13/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 149º REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA GERENCIA E GESTÃO SUAS, E PARA COMPARECER A REUNIÃO DO CEAS/TO.PERÍODO: 19/04/2023-20/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023006281. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARTA LUANA OLIVEIRA COSTA FALCÃO. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO, NO HOTEL POUSADA DOS GIRASSOIS, PARA APRENDER A UTILIZAR O SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7.POR MEIO DA DIRETORIA DO SUAS E PROGRAMAS ESPECIAIS, GERENCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, BOLSA FAMILIA E NACIONAL DE RENDA CIDADANIA: 19/04/2023-20/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO ALVES VIEIRA. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: FAZER O TRANSPORTE DA SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DE ORIENTAÇÕES SOBRE A CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E ORIENTAR AOS CMAS SOBRE O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2023.PERÍODO: 13/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023006282. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO ALVES VIEIRA. VALOR R\$337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA DANIELY DE SOUZA PRADO PARA O ENCONTRO NACIONAL DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE-UMA/UFT COM O TEMA "INOVAÇÃO E PROTAGONISMO SOCIAL".PERÍODO: 18/04/2023-20/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: FAZER O TRANS-

PORTE DOS SERVIDORES DANIELY DE SOUZA PRADO, JOSE GUIMARÃES E SILVANIA RODRIGUES QUE PARTICIPARAM DO 1ºSEMINARIO ESTADUAL SOBRE ACOLHIMENTO EM FAMILIAS ACOLHEDORAS REALIZADO NO AUDITORIO TERREO DA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO- PERÍODO: 11/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA.VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO:PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE PARA PARTICIPAR DA 149º REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA GERENCIA DE GESTÃO SUAS E COMPARECER A REUNIÃO ORDINARIA CEAS/TO.PERÍODO: 19/04/2023 – 20/04/2023

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 1º SEMINARIO ESTADUAL SOBRE ACOLHIMENTO EM FAMILIAS ACOLHEDORAS A SER REALIZADO NO AUDITORIO TERREO DA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO-. PERÍODO: 11/04/2023

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023002000, PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **AMANDA PEREIRA COSTA**, NO VALOR DE **2.350,00** (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE À **4,7 DIÁRIAS**, DESTINO DA VIAGEM: **BRASILIA - DF**. FINALIDADE DA VIAGEM: 2º MARCHA DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE TURISMO. PERÍODO: 24/04/2023 A 28/04/2023.

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300.0691 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO PEDRO DIAS CORREA DA SILVA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/ TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDUSTRIA. PERÍODO: 27/04/2023 A 28/04/2023.

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº558/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**SANDRA SOUZA DOS SANTOS  
Carteira de Identidade Nº.4.009.643 , expedida pelo(a) SSP-  
-GO, CPF Nº. 933.418.061-72.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144-SEMEG-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES- CONTRATO.

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº559/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** FRANCISCA CASTRO NEVES ANDRADE  
Carteira de Identidade Nº.1.225.770,expedida pelo(a) SSP-  
-TO, CPF Nº.988.677.093-72.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144-SEMEG-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES- CONTRATO.

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 560/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**EUSA AILIME SANTOS DIAS SOUZA  
Carteira de Identidade n.º 457.662, expedida pelo (a) SSP-  
-TO, CPF n.º 021.066.941-13.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº561/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**OSANILDE ALVES SILVA COELHO  
Carteira de Identidade Nº.1.736.500 , expedida pelo(a) SSP-  
-TO, CPF Nº.401.910.361-53.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144-SEMEG-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES- CONTRATO.

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 562/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**POLLYANNA CARVALHO DA SILVA  
Carteira de Identidade n.º 314.399, expedida pelo (a) SSP-  
-TO, CPF n.º 896.326.211-15.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de As-

sistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 563/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**KELLY PEREIRA RESENDE VALDOMIRO  
Carteira de Identidade n.º 670.743, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 028.481.161-02.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 564/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**DÉBORA GABRIELA SOUZA DOS SANTOS  
Carteira de Identidade n.º 1.834.188, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 073.307.161-97.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº565/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** THAÍS SOARES DA SILVA  
Carteira de Identidade N.º.1.536.314, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF N.º. 087.637.021-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 19/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº566/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** CÉSAR SANTOS BEZERRA  
Carteira de Identidade N.º. 1.445.878 (2ªVIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF N.º. 075.733.271-45.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº567/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARLENE FIDELES DE OLIVEIRA FERREIRA  
Carteira de Identidade Nº. 1.419.471, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 061.012.873-60.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº568/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação..

**CONTRATADO:** LORENA ARAUJO MEDEIROS  
Carteira de Identidade N.º 1.159.107 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 046.757.051-54.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 27/04/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº05/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº05/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Gislene da Costa Silva Araújo, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato a partir do dia **30 de abril de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 034/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **RAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **11.115.448/0001-77**

Inscrição Municipal: **143479**

Endereço: **RUA 19, JARDIM PAULICEIA, GURUPI-TO, CEP: 77.433-280**

Auto(s) de Infração	Data Lavratura	Exigência	Ref.	Valor Originário
029000938500001	27/04/2023	ISSQN - SIMPLES	01/2019 a 12/2022	R\$ 238.563,32
00000044202302		NACIONAL		
698-6	27/04/2023	TX	2021	R\$ 40,00
698-7	27/04/2023	FUNCIONAMENTO	2022	R\$ 40,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 27 de abril de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor de Fiscalização  
DECRETO N.º 0433/2023

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 27 de abril de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor de Fiscalização  
DECRETO N.º 0433/2023

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 035/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **TOPÁZIO REPRESENTAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **22.502.964/0001-70**

Inscrição Municipal: **11071175**

Endereço: **AVENIDA C, Nº875, QD. 82, LT. 1 E 2-A.2, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA, GURUPI-TO, CEP: 77.415-800**

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 001 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

**Processo nº 2023.005958.** Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 037/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2022-SRP- MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo nº 2021.003831 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS.** Partes: **Secretaria Municipal de Saúde** (Órgão Participante/Solicitante); **Secretaria Municipal Cultura e Turismo** (Órgão Gerenciador). Fornecedor: REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Assinatura: 26/04/2023. **Sinvaldo dos Santos Moraes** - Secretário Municipal de Saúde.

Auto(s) de Infração	Data Lavratura	Exigência	Ref.	Valor Original
02900093850000 100000046202393	27/04/2023	ISSQN – SIMPLES NACIONAL	04/2018 a 12/2022	86.800,97

